



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 793 EMENTA:-

de 29 de 08 de 1980

Reg. Livro _____ fls. _____

02 04 80
RESPONDIDO
Arquivado no Perno
1980 04 08

Denomina artéria pública e ado-
ta outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que
a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua JANUÁRIO
FEITOSA (GINÚ), a rua de nº 109,
do Conjunto Habitacional Novo Ju-
azeiro, no Parque Tiradentes.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro -
do Norte, aos 29 de agosto de 1980.


Ailton Gomes de Alencar
— Prefeito Municipal —